



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1380/2020

Maringá, 30 de novembro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, ante a necessidade de medidas efetivas que minimizem tanto quanto possível a exposição ao contágio da COVID-19, em função do crítico cenário que se enfrenta atualmente, o quanto segue:

1 – se há possibilidade de que, durante o Estado de Calamidade Pública decretado para enfrentamento à COVID-19, o controle da jornada de trabalho dos servidores municipais seja realizado de forma manual, sem a necessidade de registro de ponto por meio biométrico, tendo em vista, especialmente, que o equipamento biométrico para controle da jornada pode oferecer consideráveis riscos de contaminação aos servidores municipais, sobretudo, por conta do crescimento significativo de número de casos de COVID-19 confirmados e suspeitos verificado nos últimos dias;

2 – se há possibilidade de regulamentar e implantar o regime de teletrabalho na Administração Municipal, como medida de prevenção à COVID-19, considerando, especialmente, a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas em salas ou ambientes fechados, como, por exemplo, os espaços existentes no Paço Municipal.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 01/12/2020, às 10:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0200094** e o código CRC **DA661797**.